



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8272
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

Ata de Abertura, Habilitação e julgamento das Propostas para Contratação para fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer o Tanque Aéreo da Prefeitura com capacidade para 10.000 litros de Diesel S10 e 10.000 litros de Gasolina/Álcool, para abastecer a frota de veículos da Prefeitura de Santa Bárbara/MG, constante do Processo Licitatório nº 012/2021, modalidade Pregão Presencial nº 001/2021.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Monte Verde, à Praça Barão de Santa Barbara, nº 57, Bairro Centro, neste município, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria de n.º 016/2021, sob a Presidência da Pregoeira Sra. Ana Paula de Almeida Carvalho e os membros da Equipe de Apoio Liliane Aparecida Nogueira, Gerbal Reis de Almeida e Antônio José da Fonseca, para a devida abertura da habilitação, julgamento e classificação da proposta mais vantajosa para Administração Pública, para Contratação para fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer o Tanque Aéreo da Prefeitura com capacidade para 10.000 litros de Diesel S10 e 10.000 litros de Gasolina/Álcool, para abastecer a frota de veículos da Prefeitura de Santa Bárbara/MG, constante do Processo Licitatório nº 012/2021, modalidade Pregão Presencial nº 001/2021. O Extrato do referido edital foi publicado no Jornal Tribuna de Minas, no site do Município de Santa Bárbara do Monte verde/MG e no quadro de avisos desta Prefeitura por afixação de acordo a lei Orgânica Municipal de 17/11/98 e no site da Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde. O referido edital foi solicitado por e-mail conforme comprovantes anexos ao processo. Compareceram para participar do certame as empresas **Ciapiro Distribuidora de Combustível Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.466.091/0023-23 e **Transcardoso Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 20.301.933/0001-26 e **Distribuidora Rio Branco de Petroleo Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.256.137/0006-89. Feito o credenciamento das empresas participantes, deu-se início na hora marcada a entrega dos envelopes de “Proposta e Habilitação”, depois de rubricados por todos iniciou-se a primeira fase do certame. A abertura dos envelopes de propostas das empresas participantes. Após a análise das propostas, deu-se início ao lançamento das propostas das empresas presentes na Livre Concorrência, após lançamento das propostas das empresas participantes, deu-se início a fase de lances das empresas presentes, encerrada a fase de lances as empresas foram habilitadas para próxima fase, passando a abertura dos envelopes de “Habilitação” após análise dos documentos e verificação da veracidade dos mesmos, as empresas apresentaram toda a documentação exigida no edital. Conforme mapa de apuração a empresa **Ciapiro Distribuidora de Combustível Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.466.091/0023-23, foi declarada vencedora dos itens – 01 e 03 em todos os setores, e a empresa **Transcardoso Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 20.301.933/0001-26, foi declarada vencedora dos itens – 02 em todos os setores. Conforme consta no edital a preferência para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o art. 48, III, da lei complementar 147/14, não compareceu nenhuma empresa sendo os itens 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8272
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

– gasolina comum, 02 – Diesel – S10 e 03 – Etanol (álcool), declarados desertos do certame. Ainda em tempo a Pregoeira e Equipe de Apoio declarou que a empresa **Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.256.137/0006-89, não ganhou nenhum item, sendo assim o envelope de “Habilitação” foi devolvido ao representante devidamente lacrado. Perguntado aos presentes se teriam interesse em interpor recurso à resposta foi negativa. Sendo a mesma encaminhada para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação, empresas participantes presentes e por quem mais o desejar.

Comissão de Licitação:

Ana Paula de Almeida Carvalho

Liliane Aparecida Nogueira

Gerbal Reis de Almeida

Antônio José da Fonseca

Empresas participantes:

Transcardoso Ltda

Ciapiro Dist. de Combustíveis Ltda

Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda